

A medida visa atender pais ou responsáveis para atualização da carteira de vacinação dos alunos de Rede Municipal de Ensino A Secretária Municipal de Saúde (SMS) informa que para atender a Secretaria Municipal de Educação (SME), considerando o que determina a Lei n°19.132/19, que dispõe sobre a apresentação da carteira de vacinação de crianças na Rede Municipal de Ensino, orienta os pais e responsáveis que procurem as salas de vacina da Unidade Básicas de Saúde (UBS's) ou Unidades de Saúde da Família (USF's) de origem da criança ou adolescente para atualização da carteira de vacina e recebimento das doses necessárias. Para melhor atender os pais que vão levar as crianças e adolescentes a SMS está disponibilizando duas datas do mês de novembro com horário estendido até as 19h em todas as Unidades de Saúde do município. Normalmente sem o horário estendido as unidades de saúde atendem aos usuários SUS de segunda da sexta-feira das 7h30 às 16h30.

Portanto, excepcionalmente nos dias 22 e 28 de novembro as unidades de saúde estarão funcionando das 7h30 às 19h (horário estendido) para vacinação.

A Secretaria de Saúde informa que se a Educação tiver necessidade de obter mais carteira de vacinação deve entrar em contato com a Secretaria Municipal de Saúde para a disponibilização.

A Saúde informa, ainda, que disponibilizará a carteira de vacinação atualizada e orienta que são necessários a apresentação dos seguintes documentos: documento pessoal da criança ou adolescente; carteira de vacinação atualizada (entregue aos pais ou responsáveis pela Rede Municipal de Ensino).

(07-11-2023)